



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 20.07.2007

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 20.07.2007

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: sex, 20/07/2007 (All day)

Pauta:

Item 03

Apresentação do Programa Permanecer.

Expositor: Conselheiro Álamo Pimentel.

O Conselheiro **Álamo Pimentel** desculpou-se e justificou a sua ausência na reunião anterior do CONSUNI, não podendo então imaginar que o assunto referente ao Programa Permanecer viesse a ser ali originalmente tratado e admitiu a ocorrência das falhas então apontadas na aplicação de um projeto por ele caracterizado como abrangente a cerca de 50% do total de alunos cotistas da Universidade, ao longo de um período excessivamente reduzido de seis meses e em pleno acordo com a proposta do Ministério da Educação (MEC), também referindo a sua preocupação relacionada com a falta de garantia da sua continuidade e, ainda, a distinção e separação entre os aspectos das cotas e da assistência discente para efeito da sua implementação. Reportando-se ao Programa, o Conselheiro Álamo referiu a tentativa de busca e adoção de um sistema capaz de conciliar as ações afirmativas com a estrutura sócio-econômica da UFBA, em função do aumento da quantidade de alunos de baixa renda na comunidade discente após implantação do método cotista, não se tendo constatado a devida preocupação com o fato de não vir a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, da qual atualmente é o titular, promovido a necessária atenção aos problemas estudantis e também informou acerca das modificações por ele introduzidas na área contábil da Pró-Reitoria, dantes desorganizada, bem como das dificuldades enfrentadas para arregimentar pessoas, atrair professores e seduzir servidores dispostos a colaborar com aquela tarefa, efetivamente complexa e ingrata, por isso mesmo não sendo o citado cargo muito cobiçado pela comunidade universitária, a despeito do seu aspecto gratificante e desafiador, a cujo exercício vem se dedicando de forma aberta e democrática, por entender e verificar o grande contingente dependente da sua atuação, apesar das freqüentes investidas agressivas por parte do alunado. O Conselheiro Álamo explicou a respeito da concepção originalmente norteadora do Programa com base no elemento fundamental de justiça, tendo ele sido gestado a partir de reunião realizada com o Reitor em dezembro/06, posteriormente preparado ao longo dos meses de janeiro/07 e fevereiro/07 com o apoio do Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFBA, através da aplicação do SISPER, também envolvendo a montagem de um Comitê para elaboração de uma metodologia de julgamento e seleção das bolsas, ainda comentando, o Senhor Pró-Reitor, sobre o acerto dos termos do Edital quanto à sua forma de distribuição pelos três *campi* da UFBA, não se tendo disposto, contudo, de um critério de proporcionalidade entre os diversos eixos universitários, de que resultou uma demasiada proliferação de projetos. Segundo o Conselheiro Álamo, teriam os estudantes participado de forma produtiva dos debates relacionados com o Programa, como também relatou uma consensual inferência pela desaconselhável prevalência do aspecto afetivo sobre o de merecimento no processo de escolha realizada pelos professores e ratificou a sua compreensão e acatamento das críticas efetuadas à forma de aplicação do Programa, efetivamente consistentes e das quais não

discorda, a serem então reparadas, visando o alcance do propósito comum de obtenção de positivos resultados e pleno sucesso do projeto.

Dando continuidade à sua exposição, o Conselheiro Álamo informou a respeito da quantidade de aproximadamente 60 alunos, do total de 600, não portadores do perfil econômico requerido, bem como acerca da exclusão de 1.057 discentes ainda não contemplados e sem qualquer perspectiva atual de assistência, mas externou a sua expectativa quanto ao atendimento de todos os estudantes da UFBA em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, efetivamente carentes de amparo, e enalteceu a realização daquele debate acerca do assunto no âmbito do CONSUNI, raramente tratado nos Departamentos e somente comentado, de maneira informal, nos corredores das Unidades, como também disse do sucesso do Programa Permanecer, a despeito do reconhecimento das suas falhas e equívocos já evidenciados através das justificadas críticas, por ter proporcionado o atendimento a um expressivo contingente carente, mediante apoio e contribuição pessoais de profissionais dedicados, sem qualquer remuneração ou gratificação financeira específica, nisto, aliás, identificando uma vantagem adicional relacionada com a oferta de um préstimo espontâneo e despojado no processo do auxílio concedido. Por fim, o Conselheiro Álamo destacou a dificuldade suplementar enfrentada pelo Pró-Reitor de Assistência Estudantil no atendimento a um segmento específico e complexo da comunidade universitária e defendeu a reforma do Programa para uma aplicação mais aperfeiçoada ao longo do ano 2008, também como mecanismo de sua gradativa consolidação e obtenção de recursos para a sua implementação, cuja execução deverá ser permanentemente pautada pelo respeito e atenção aos seus pares. O Conselheiro **Dirceu Martins** elogiou a realização do Programa em tela, também criticando os critérios adotados e rememorou a advertência por ele efetuada acerca da permanência discente na Universidade por ocasião da aprovação do sistema de cotas na UFBA, infelizmente preterida, além de não se ter igualmente cuidado da importante preocupação referente às indicações de natureza afetiva, propondo uma acurada discussão sobre o assunto em momento prévio ao lançamento do próximo Edital, diferentemente do caso anterior em que a sua ocorrência deu-se em período posterior, por fim reportando-se ao caráter institucional do projeto e reiterando uma apreciação mais aprofundada dos critérios a serem adotados para a seleção, também visando-se o fornecimento de elementos mais consistentes à Comissão encarregada do julgamento. O Conselheiro **Giovandro Ferreira** manifestou preocupação relativa ao cruzamento de dados especialmente referentes à vulnerabilidade sócio-econômica dos estudantes, bem como à modificação, por parte de uma Comissão hierarquicamente inferior, dos critérios anteriormente aprovados pelo próprio CONSUNI e das dificuldades enfrentadas para a distribuição das bolsas no âmbito da Faculdade de Comunicação (FACOM), todavia comemorando o encaminhamento, já tardio, de uma suposta solução para os problemas universitários elitistas, em vias de equacionamento ou acentuada amenização mediante prosseguimento e aperfeiçoamento do sistema. O Conselheiro **José Tavares Neto** congratulou-se com a aplicação do Programa, cujo êxito pôde ser por ele notado nos trabalhos de recuperação do acervo médico através de convênio com o Instituto de Ciência da Informação (ICI); enfatizou a importância do item referente à permanência estudantil constante do Projeto de Ações Afirmativas; observou a falta de uma avaliação interna do Programa Permanecer com o envolvimento de profissionais vinculados à área de serviço social, de forma a evitar-se os mencionados problemas, e, até mesmo, as indicações docentes nas condições referidas, destacando que o foco do Programa difere e não se direciona para os grupos de pesquisa; e conclamou o envolvimento do Governo federal à participação no Projeto mediante liberação de recursos financeiros efetivos, não devendo a sua atuação se restringir à divulgação midiática do sucesso do sistema de cotas.

O Conselheiro **Sandoval Souza** questionou os critérios adotados para a seleção dos candidatos em face da complexidade do contingente discente da UFBA em termos de renda familiar, assinalando a não inclusão de significativa quantidade de alunos em situação de vulnerabilidade sócio-econômica; registrou a existência e disponibilidade de muitos professores capacitados para tal avaliação na própria UFBA; parabenizou a execução do Programa, com destaque para o Pró-Reitor de Assistência Estudantil e diretores de Unidades; e apoiou a continuidade da sua implementação com os indicados reparos, assim como de outros equivalentes, para os próximos anos, em paralelo com a adoção de mecanismos de esclarecimento e sensibilização dos Conselheiros. A Conselheira **Dulce Lamego** ressaltou a excelência do Projeto, defendendo o seu prosseguimento com a consideração das indicações já

assinaladas e registrou a originalidade da iniciativa, efetivamente bem idealizada e concebida, além de propor uma maior interface com as demais Pró-Reitorias em função da fragilidade refletida pela pequena quantidade de funcionários e pela escassez de recursos destinados a um procedimento vinculado a ações de grande significado universitário; admitindo a possibilidade de manipulação ao longo do processo, ainda sugeriu a constituição de um banco de dados para subsidiar, de forma precisa e isenta, a distribuição das bolsas em caráter permanente. O Conselheiro **Jonhson Santos** informou a respeito do encaminhamento de dois projetos para inclusão e aproveitamento pelo Programa Permanecer, respectivamente referentes à morosidade da Justiça e à abertura da Faculdade de Direito (DIR) nos dias de sábado, este então aprovado em seguida, congratulando-se com a iniciativa da sua aplicação a despeito das falhas ocorridas na sua execução, também registrando o gesto de grandeza do Reitor formalizado no acatamento da solicitação de adiamento do 2º item da pauta nas comentadas circunstâncias. A Conselheira **Maria Isabel Vianna** enalteceu o significado do projeto para toda a Universidade e, em particular, para a Faculdade de Odontologia (ODO), cujo curso demanda gastos dispendiosos por parte dos discentes, muitos deles não contemplados com bolsas, sendo forçados a trancar matrículas em face da impossibilidade financeira para sua continuidade, também referindo que as registradas adversidades não devem justificar ou motivar um possível recuo das Unidades em relação à sua participação e defesa do seu prosseguimento, mas ofertar o seu apoio à criação de novos elementos incentivadores a sua implementação e promotores do seu pleno êxito, ainda ratificando o alto custo do curso de Odontologia, de certa forma proibitivo para os estudantes de baixa renda, tendo a Faculdade buscado alternativas atenuadoras daquela situação, infelizmente pontuais e insuficientes à completa inclusão discente. O Conselheiro **Emanuel Vasconcellos** parabenizou o Reitor e os diretores pela realização daquele debate no âmbito do CONSUNI, ainda que tenha sido o elogiável Programa atingido pelas já citadas falhas e contradições, e comentou acerca da grande demanda potencial de bolsas se comparada a sua escassa disponibilidade numérica em função da quantidade de alunos carentes, além de ressaltar a conotação de acidentalidade de alguns erros cometidos ao longo do processo, todavia alertando para que não venham a se transformar em equívocos de natureza estrutural e se opôs à suposta suficiência das informações relatadas através das simples declarações dos candidatos para efeito de seleção dos bolsistas; enfatizando a importância da apreciação da matéria pelo Conselho como forma de identificação e compreensão dos problemas para o seu posterior aperfeiçoamento, defendeu um investimento financeiro significativo com a destinação de mais recursos para o Programa, sobretudo diante do alto grau de evasão escolar precisamente decorrente da aludida vulnerabilidade sócio-econômica discente.

A Conselheira **Lígia Leal** também fez referência ao lamentável abandono dos cursos por parte dos estudantes pobres e propôs a adoção de uma política mais abrangente de assistência, através do envolvimento de outros itens correlatos e igualmente preocupantes, a exemplo do Restaurante Universitário, Residências, transporte etc., de forma a possibilitar a sua participação integral nas atividades da vida universitária ao longo de todo o curso, então sugerindo a realização de uma reunião do CONSUNI para tratamento específico do tema, tendo o Magnífico Reitor acolhido a idéia e admitido a sua formalização, em caráter extraordinário, ao longo do mês de agosto. Em relação aos comentários efetuados, o Conselheiro **Álamo Pimentel** apresentou as seguintes ponderações: 1- justificou a citada mudança de critérios pela mencionada Comissão em virtude da suposta ocorrência de um erro anteriormente constatado e relacionado com a proporcionalidade distributiva das bolsas pelos eixos universitários com base no barema apresentado que, além de não expressar um judicioso método focalizador de algum deles e não ter sido incluído no Edital, suscitou uma interpretação relacionada com eventual favorecimento e privilégio do individualismo docente; 2- considerou excelente a proposta do Conselheiro José Tavares Neto, concordando com a confluência dos elementos acadêmico e social para embasamento do Programa; 3- ressaltou a importância do efetivo envolvimento dos Pró-Reitores e da Administração Central para a sua consecução, reconhecendo, contudo, a necessidade de uma maior interação entre eles; 4- absorveu a sugestão de identificação dos cursos de maior demanda como item auxiliar a ser considerado no processo; 5- informou a respeito do investimento de aproximadamente 6,3 milhões de reais nas atividades de Assistência Estudantil na UFBA, valor significativo embora ainda insuficiente; 6- por fim, agradeceu a colaboração de todos e a oportunidade então concedida para exposição acerca daquela importante atividade institucional. O **Senhor Presidente** referiu que, apesar da sua

conclusão naquela reunião, não se deveria considerar o assunto esgotado, mas dar-se prosseguimento à sua apreciação de forma contínua e permanente, para tanto sugerindo a procura da PROAE por parte das Unidades. Em seguida, passou ao **item 04**.

Item 04

Esclarecimentos e discussão sobre Professor Equivalente.

Expositor convidado: Professor Maerbal Marinho.

Especialmente convidado a participar da reunião, o Professor **Maerbal Marinho**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, informou sobre a confecção e publicação da Portaria Interministerial nº 22, de 30.04.2007, referente à criação de um banco de Professores Equivalentes, a compor um elemento orçamentário específico, tomando como referência o Professor Adjunto I em regime de trabalho correspondente a 40 horas semanais, com valor 1, sendo os docentes efetivos em dedicação exclusiva (D.E.) e de 20 horas semanais respectivamente computados pela multiplicação das suas quantidades por 1,55 e 0,5 e devendo os Professores Substitutos corresponder ao produto pelo fator de 0,4 no caso de 20 horas e por 0,8 para os de 40 horas; com base em tais parâmetros será definido o contingente dos novos profissionais para cada Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), a todas tendo o Ministério da Educação solicitado um pronunciamento acerca daquela inovação, que passará a possibilitar o preenchimento independente e autônomo de vagas, inicialmente destinadas à UFBA em número de 2.816, então alteradas e corrigidas para 2.908 através de uma solicitação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, cuja resposta e autorização, ainda pendentes de manifestação do MEC, são aguardadas pela Instituição. Na continuidade, o Professor Maerbal Marinho destacou, no novo procedimento, uma aparente vantagem de ordem quantitativa, fazendo-se, porém, necessária, uma definição acerca do comportamento a ser adotado pela Universidade diante da relatada situação, pressupondo a indicação de uma decisão de natureza político-acadêmica, a ser aplicada no momento oportuno e correspondente ao período a ser iniciado a partir da publicação da Portaria regulamentadora do processo, não sendo, portanto, exigidas a sua análise e deliberação imediatas. Comentou, ainda, o Senhor Pró-Reitor, a respeito da possibilidade de ampliação numérica em caso de absorção da sua totalidade em regime de 20 horas, por outro lado referindo que a excessiva concentração docente em D.E. implicaria uma baixa e inconveniente relação professor-aluno, índice relevante e precipuamente determinante, de forma diretamente proporcional, ao montante de recursos a serem liberados para a IFES, dessa maneira revelando-se uma opção pouco recomendável por contribuir para a ampliação dos problemas já existentes. Assim sendo, enfatizou o Professor Maerbal a necessidade de adoção de uma estratégia capaz de conciliar o ensino de qualidade com a preservação das atividades de pesquisa e extensão, cujo arranjo admite várias combinações possíveis a serem criteriosamente avaliadas, assemelhando-se aquela operação a uma equação de quatro incógnitas de indispensável compatibilização e referiu a impossibilidade do preenchimento pleno de todas as vagas, comentando acerca da difícil e complexa reposição de um docente de 20 horas em contraposição ao de 40, este suscetível de substituição por dois de 20, por fim propondo uma reflexão aprofundada sobre o tema e a previsão de um espaço de manobra e flexibilização para ajustes na nova situação.

O Conselheiro **Dirceu Martins** reportou-se à questão numérica apresentada, por ele considerada já formalizada e definida, restando e tornando-se indispensável a análise qualitativa do processo, a ser executada a partir de uma apreciação filosófica e conceitual daquela iniciativa, aparentemente equivocada, dentre outros motivos, por estabelecer o valor 1,0 de referência para todos os Professores Equivalentes, além de desfavorável aos interesses da UFBA, pelo fato de ter sido norteada e determinada por razões basicamente financeiras, devendo as soluções perpassar a política universitária com inevitáveis desentendimentos e dissensões entre os seus dirigentes numa acirrada disputa de vagas, por fim aludindo à autonomia universitária efetivamente defendida pela comunidade que, diferentemente de propostas e ações relacionadas com o citado caso de contratação docente, faculte o verdadeiro e colimado objetivo de independência financeira e disponibilidade de recursos institucionais. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** alertou para a possibilidade de vir a Pró-Reitoria de Graduação a ser iludida pela lógica contábil; ratificou o significado da sugerida avaliação filosófica como forma de melhor se inteirar da proposta operação e detectar eventual trama ou engodo nela inserido; ressaltou a coincidência do período do seu encaminhamento com o projeto REUNI; advertiu acerca da provável irreversibilidade da ação e apoiou a realização da mencionada discussão do assunto pelo CONSUNI, a ser oportuna e minuciosamente deflagrada. O

Conselheiro **Antônio Heliodório Sampaio** propôs uma avaliação da atuação dos professores em D.E. na UFBA e manifestou o entendimento de que, nos intervalos das atividades de ensino, deveriam eles dedicar o seu tempo a tarefas relacionadas com a pesquisa, publicação, administração etc., embora muitos deles não dediquem as 40 horas e outros sequer trabalhem 20 para a Universidade, já tendo os Departamentos perdido a capacidade do seu controle, por fim sugerindo a recuperação dos relatórios anteriormente utilizados e a aplicação de medidas de acompanhamento dos seus afazeres institucionais, cuja carga horária, freqüentemente reduzida, muito vem prejudicando a UFBA.

O Conselheiro **José Tavares Neto** também registrou a sua preocupação em relação à aludida situação que apresenta uma conotação ainda mais grave na FAMED, já tendo solicitado um levantamento do seu quadro docente aos Departamentos da Unidade, cujas informações não coincidem com os dados disponíveis nos currículos LATTES e sugeriu a adoção de providências mais contundentes para o caso como única maneira de evitar-se favorecimentos e compadrio. O Conselheiro **Luiz Fernando Bandeira** agradeceu o apoio do CONSUNI ao movimento grevista dos servidores técnico-administrativos e comunicou a realização, naquela manhã, de uma reunião no Ministério da Educação para tratamento do assunto, provavelmente já em curso, adicionalmente comentando acerca da repercussão gradativamente ampliada da mobilização e alertou para a expansão e alastramento de uma suposta concepção econômico-financeira do serviço público, sob cuja visualização vêm passando a ser desenvolvidas as suas ações, a exemplo do recente encaminhamento do projeto referente às Fundações estatais. A este respeito, registrou o **Senhor Presidente** a sua intenção de incluir o citado tema como item de pauta daquela reunião, tendo, porém, optado pela sua transferência e inserção em posterior sessão extraordinária e específica do Conselho, a cuja notícia acrescentou o Conselheiro **Jonhson Santos** o pedido de uma exposição prévia por algum técnico especialista na matéria, pela dupla razão de melhor subsidiar os Conselheiros e informar acerca das modificações recentemente introduzidas na sua legislação. O Professor **Maerbal Marinho** admitiu e concordou com a coincidência de aplicação dos projetos REUNI e de Professor Equivalente, fazendo-se necessária a avaliação dos recíprocos reflexos entre ambos e ressaltou a importância de uma análise similar do caso dos Professores Substitutos na UFBA, em quantidade superior à efetiva necessidade institucional, além de associar a nova modalidade contratual a uma aparente intenção governamental de transferência da responsabilidade sobre os problemas de composição do quadro acadêmico universitário para o âmbito das próprias IFES. Em seguida, apoiou a proposta de definitiva extinção de compadrios na Universidade, onde se constata um coeficiente de 11,3 na relação global entre docentes e alunos; comentou a respeito da maneira como a normatização anterior privilegiava a produção acadêmica; e destacou a necessidade da criação de mecanismos de ajustes para incorporação da nova estrutura educacional, aparentemente compulsória, em face, sobretudo, do inevitável surgimento de conflitos entre as Unidades na disputa das vagas, com problemas de natureza administrativa, política etc., apontando para a imprescindível adoção de acordos através de uma proposta correspondente a um grande pacto institucional.

O **Senhor Presidente** destacou o aspecto meramente expositivo do assunto naquela reunião, a ser ainda apreciado e aprofundado no CONSEPE para posterior manifestação deliberativa e conclusiva pelo CONSUNI. Na seqüência, o Conselheiro **Antônio Heliodório Sampaio** procedeu à leitura de um texto relacionado com a sua derradeira participação em sessões daquele Colegiado, por ele freqüentadas ao longo dos últimos quatro anos, em virtude do encerramento do seu mandato como diretor da Faculdade de Arquitetura, em cujo período tivera a oportunidade de melhor conhecer e vivenciar os problemas enfrentados pelas diversas Unidades, concluindo que, inacabada e longe de ser considerada academicamente pronta, muito ainda deve ser feito para o funcionamento eficiente da UFBA, então colocando-se à disposição para colaboração e sugestões, especialmente no atinente aos itens referentes aos seus elementos espaciais, mais vinculados e ajustados ao seu perfil profissional. O **Magnífico Reitor** externou o seu reconhecimento à positiva contribuição do Conselheiro Antônio Heliodório e propôs a aprovação do seu nome para a coordenação dos trabalhos relativos ao Plano Diretor, consensualmente acatada. Em seguida, transmitiu a notícia do falecimento do Senador Antônio Carlos Magalhães há pouco ocorrido.

Expediente:

O **Magnífico Reitor** abriu a sessão, registrando a presença do Conselheiro Adriano Maia dos Santos, Vice-diretor *pro tempore* do Instituto Multidisciplinar em Saúde, de Vitória da Conquista, e da Conselheira Tatiana Bittencourt Dumê (substituta eventual do Vice-Diretor da Escola Politécnica), ambos participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado, bem como reportou-se ao Conselheiro Antônio Heliódoro Lima Sampaio, neste caso para assinalar o seu último comparecimento a sessões do CONSUNI, em virtude do encerramento do seu mandato como diretor da Faculdade de Arquitetura. Em seguida, Sua Magnificência informou sobre o prosseguimento da greve dos servidores técnico-administrativos das IFES e a intenção dos seus integrantes de não permitir a realização das matrículas dos alunos para o 2º semestre letivo da UFBA, cuja posição, se efetivamente mantida, acarretará uma convocação extraordinária do CONSEPE para o refazimento do seu calendário acadêmico e indagou acerca do encaminhamento de manifestações sobre a redação final da moção de apoio ao movimento da aludida categoria, já votada em sessão anterior do Conselho e devidamente encaminhada aos Conselheiros para apreciação, querendo o reduzido mas positivo *feedback* significar a aprovação definitiva do texto para efeito de divulgação. O Conselheiro **Jonhson Santos** solicitou o adiamento do item 01 da pauta, referente à composição das Comissões Permanentes do CONSUNI, com a justificativa de que não teriam sido considerados os dois novos Institutos para efeito da proposta distribuição dos seus representantes pelos citados grupos, com ele concordando o Conselheiro **Francisco Mesquita**, com o argumento adicional de uma recomendável avaliação mais detalhada de todo o processo, a exemplo de uma possível necessidade de fixação de determinadas Unidades em equipes específicas, em função da sua relação com o tipo de trabalho por elas desenvolvido, aí associando, dentre outras situações equivalentes, a Faculdade de Direito com a Comissão de Normas e Recursos, talvez fazendo-se indispensável uma revisão de toda a Resolução referente ao tema.

O **Senhor Presidente** acatou as sugestões e, na continuidade, informou a respeito da nova composição da representação estudantil no Conselho, já presente àquela reunião, registrando, contudo, a falta de indicação dos suplentes no ofício encaminhado à Reitoria pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), a despeito de configurar uma situação provisória para curto período, tendo-se em seguida o pronunciamento do Conselheiro **João Gabriel Cabral** para justificar o mencionado procedimento em decorrência da deliberação tomada pelo CEB que, em face da indefinição, por escassez de tempo, quanto à definitiva constituição da representação discente nos Colegiados Superiores, decidira pela participação dos próprios membros integrantes da diretoria da Entidade até o encerramento das férias letivas, quando então se promoverá a escolha dos efetivos representantes e a regularização de toda a situação. O Conselheiro **Jonhson Santos** expressou a sua anuência em relação ao caso, assim também os demais Conselheiros, optando o Magnífico Reitor pelo acatamento do pleito estudantil e passou ao **item 02 da pauta: Eleição dos representantes da comunidade baiana**. Invocando questão de ordem, o Conselheiro **Emanuel Vasconcellos** solicitou adiamento da votação, mediante argumentação relacionada com a recente estruturação representativa discente no CONSUNI, não tendo o alunado usufruído da oportunidade de discutir e indicar nomes para uma eleição de relevância para a Universidade, refletida no envolvimento dos novos membros com procedimentos de debate, participação e influência em fatos da vida institucional, podendo a sua escolha ser efetuada em sessão colegiada ordinária, dessa forma possibilitando o encaminhamento de sugestões por parte dos estudantes para avaliação conjunta com as demais propostas. O **Senhor Presidente** procedeu a uma breve explanação sobre todo o trâmite legal do processo antecedendo o seu agendamento em pauta daquela sessão, explicando acerca de datas, critérios e mecanismos de eleição dos representantes da comunidade. O Conselheiro **Jonhson Santos** se opôs à requisição apresentada pelos estudantes, sob entendimento de que não deve o rito administrativo sofrer intercorrências ou vir a ter as suas ações paralisadas por causa de problemas particularizados, então enfatizando e manifestando-se contrariamente à abertura de um perigoso precedente institucional. O Conselheiro **Dirceu Martins** posicionou-se de forma favorável ao pedido discente com base na escassez de tempo para a discussão do assunto por parte do alunado e, levando em conta a possibilidade de indicação de uma quantidade de até três nomes por cada Conselheiro, disse que haveria de se convir que a participação dos representantes estudantis poderá influir e mesmo alterar o resultado do pleito de forma significativa. Ademais, o Conselheiro Dirceu disse haver uma recomendação normativa no sentido de sugerir-se, preferencialmente, nomes de pessoas externas à UFBA, diferentemente da situação em apreço, onde prevalecem indicações

de profissionais a ela vinculados, bem como de se fazer anexar os currículos dos diversos candidatos como forma de melhor orientar e informar os eleitores, ainda invocando a necessidade de um debate a respeito da metodologia a ser adotada para a realização da eleição no CONSUNI, de modo a evitar os problemas ocorridos por ocasião do último certame.

O Conselheiro **Arthur Matos Neto** associou uma possível autorização da requerida postergação a um gesto de boa vontade do Conselho para com a categoria estudantil, também compreendendo que a ausência dos três representantes da comunidade baiana por curto prazo não implicará comprometimento das atividades colegiadas ou institucionais, reportando-se e destacando a escassa assiduidade dos anteriores, não tendo as suas freqüentes faltas acarretado problemas mais expressivos para o bom e satisfatório andamento dos trabalhos. A Conselheira **Maria da Glória Teixeira** ratificou a posição do Conselheiro Jonhson Santos, sob semelhante alegação de que, pelas razões apresentadas, não deveria a vida universitária sofrer interrupções nas suas ações cotidianas, cuja continuidade haveria de ser permanentemente assegurada, ainda lembrando dos registros e solicitações efetuados pelo Reitor e pelo Vice-Reitor para encaminhamento de proposições dentro dos prazos por eles fixados e aceitos pelo Conselho, além de já estar o alunado devidamente representado nas diversas Congregações das Unidades de Ensino em cujo âmbito se processaram as eleições, por fim destacando a sua posição contrária ao adiamento. O Conselheiro **José Tavares Neto** informou acerca da condução do processo na Faculdade de Medicina (FAMED), formalizado através do pedido de indicações aos Departamentos para posterior decisão da Congregação, cuja reunião não pôde ser realizada por falta de quorum, atribuída ao período de férias letivas e à greve dos servidores técnico-administrativos, também solicitando, juntamente com as sugestões de nomes, o encaminhamento dos currículos dos diversos candidatos. O Conselheiro **Jonhson Santos** questionou a necessidade de consulta e pronunciamento das Congregações, podendo as propostas advir de iniciativas individualmente elaboradas, todavia admitindo, no caso daquela confirmação, a modificação da sua posição original com a retirada da sua manifestação de recusa à requisição discente. A Conselheira **Dulce Lamego** reportou-se ao tradicional comportamento de ausculta às Congregações sobre temas de relevância universitária, comentando acerca da motivação da indicação do Professor Manuel Veiga Júnior por parte da Escola de Dança (DAN), em respeito e homenagem à atenção por ele devotada à educação e à cultura baianas, assim defendendo o tipo de candidatura também calcada em convincentes justificativas de compromisso de causa e externou certa preocupação referente à solicitação de postergação da apreciação do assunto por parte do segmento estudantil pelas razões alegadas, por ela consideradas injustificadas e inaplicáveis em relação à própria execução e quorum das reuniões dos Conselhos, por não haver uma caracterização de férias dos professores, servidores e da própria UFBA, não se devendo, portanto, interromper a realização das suas variadas atividades.

O **Magnífico Reitor** propôs a realização de uma reunião ordinária do CONSUNI para o dia 30.07.2007, fixando o prazo de 27.07.2007 para o encaminhamento, à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), de uma súmula curricular dos candidatos, para posterior distribuição aos Conselheiros, e lembrou da ocorrência anterior de eleição de docentes da própria Instituição para os cargos em apreço, a exemplo do Professor Arx Tourinho, presidente, à época, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Bahia, em decorrência de indicação discente, também admitindo a possibilidade do envio de sugestões individuais e desprovidas da participação da Congregação da Unidade. Constatando o consenso em torno do adiamento, o **Senhor Presidente** considerou-o aprovado por unanimidade e passou ao **item 03 da pauta**.

Local: UFBA

O que ocorrer:

Não houve o que ocorrer

Participantes:

sob a presidência do Magnífico Reitor

Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho

presentes os Conselheiros a seguir relacionados: Professores Francisco José G. Mesquita (Vice-Reitor)

Joselita N. Macêdo (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas)

Nádia A. M. Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)
Álamo Pimentel (Pró-Reitor de Assistência Estudantil)
Horst Karl Schwebel (MUS)
Cid Bastos (BIO)
Tatiana B. Dumêt (ENG)
José V. Lima Oliveira (MEV)
Antônio Heliódório L. Sampaio (ARQ)
Ângela T. S. Tahara (ENF)
Rosauta M. F. Poggio (LET)
Maria da Glória L. C. Teixeira (ISC)
Sudário de A. Cunha (FCC)
Lídia M. B. Toutain (ICI)
Giovandro Marcus Ferreira (COM)
Jonhson M. Santos (DIR)
Leda M. Alcântara (FAR)
Dirceu Martins (QUI)
Arthur Matos Neto (FIS)
Iracema S. Veloso (NUT)
Antônio P. P. de Moura (FCE)
Maria Isabel P. Vianna (ODO)
José T. Neto (MED)
Maria Thereza B. Araújo (ICS)
Dulce T. L. da Silva (DAN)
Luiz Rogério B. Leal (GEO)
Marco Antônio N. Fernandes (MAT)
Eliene Ben

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparq@ufba.br

Link: <https://cparq.ufba.br/ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-universitario-da-universidade-federal-da-bahia-realizad-45>